



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO Nº 006, DE 19 DE MAIO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Proc. 015/2024- CONSUNI e SEI nº 23105.054428/2024-85;

**CONSIDERANDO** a Decisão EEM (2398490), que aprovou a indicação da servidora técnico-administrativo em Educação **Maria do Socorro Pinto**, para receber a Medalha de Mérito Universitário “Eulálio Chaves”;

**CONSIDERANDO** o Parecer do relator, aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora técnico-administrativo em Educação **Maria do Socorro Pinto** a Medalha do Mérito Universitário “Eulálio Chaves”, conforme preceituado no Parágrafo Único do Art. 90 do Regimento Geral e nas Resoluções nº 001/2007 e nº 013/2010 – CONSUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Presidente, em 21/05/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2599282** e o código CRC **D3944391**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.054428/2024-85

SEI nº 2599282